



Osmo Geovane dos Santos
Cb. PM 30596-0 Protocolo/SDS

SIGEP:
0208565-8/2015

PARECER TÉCNICO Nº 125/2015 – CEDUC/SAD
VALIDAÇÃO DE PROJETO DE CURSO

O Gestor de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social - SDS, Sr. Geová da Silva Barros, pelo **Ofício Nº 023/2015/GICAP/SDS** solicita análise e validação do projeto de curso de **Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no âmbito da ACIDES**.

Considerando a complexidade relacionada à formação policial ou bombeiro militar, que traz a relevante necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Pedagógicos que atuam na perspectiva organizacional e formativa nos campi de ensino.

Considerando a necessidade de realização de mais 5 (cinco) turmas do curso, que já teve projeto anterior aprovado pelo parecer técnico GEDUC 278/2014.

Considerando que o referido curso capacitará 100 (cem) profissionais integrantes da Secretaria de Defesa Social, que exerçam ou estejam disponíveis para exercer atividades de Coordenação Pedagógica, prioritariamente lotados nos campi de ensino da Academia Integrada de Defesa Social.

Considerando que o curso tem como objetivo geral capacitar profissionais integrantes da Secretaria de Defesa Social para atuarem dentro dos padrões normativos e técnicos na Coordenação Pedagógica no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES.

Considerando que ao final do curso os participantes deverão ser capazes de: Compreender a importância da padronização das ações de Coordenação Pedagógica para o sucesso das ações formativas no âmbito do Estado de Pernambuco; Identificar os documentos atinentes às atribuições da Coordenação Pedagógica, por ocasião da elaboração dos projetos de cursos e sua execução, monitoramento e avaliação; Aplicar os conhecimentos legais e normativos nas ações de Coordenação Pedagógica, desenvolvendo suas ações com maior eficiência e eficácia com fins na gestão escolar; Realizar uma análise crítica dos formulários e documentos existentes nos campi de ensino; Praticar o preenchimento dos formulários e documentos oriundos da função de Coordenador, com base na legislação específica da ACIDES; Elaborar sugestões para a melhoria do processo de ensino aprendizagem, com base nas práticas realizadas, considerando situações simuladas; Confeccionar um relatório final de curso, com base em todos os documentos e formulários elaborados durante as oficinas.

Recebido em:	06/05/15
Hora:	10:00h
Nome:	Geová
Matrícula:	85 1117

Recebi de Geová,
deparado.

À May Jackson
v/ providências,

NOBA
v/ digitalizar e
distribuir.

06/05/2015

[Handwritten signature]

Geová da Silva Barros-Ten Cel PM
Gerência de Integração e Capacitação/SDS
Mat 1967-4

[Handwritten signature]



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Considerando que o conteúdo programático será desenvolvido em uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aula.

Considerando que o curso apresenta 2 (dois) Módulos, a saber: o Módulo de Coordenação Pedagógica e o Módulo de Oficinas Práticas Pedagógicas.

Considerando que para emissão de Parecer Técnico favorável ao pagamento de horas/aula, será necessário o envio da frequência e o relatório da turma realizada.

Ante o analisado, valida-se o projeto do curso **Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no âmbito da ACIDES** nos moldes da documentação enviada a esta Coordenação de Educação Corporativa, para a realização das 5 (cinco) turmas solicitadas.

Recife, 30 de abril de 2015.

RENATA LAPENDA LINS

Matrícula: 324.600-0

Gestora Governamental

Renata Lapenda

Chefe de Unidade de Educação Presencial
Coordenação de Educação Corporativa
do Cefospe

De acordo:

Secretaria de Administração/PE
Coordenadora de Educação Corporativa do Cefospe
Priscila Matos

PRISCILA VIANA CANTO MATOS

Matrícula 318.653-9

Coordenadora de Educação Corporativa - CEDUC

